

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

076  
 140201/2019  
 [Signature]

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 856871941

COGNOME  
 RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / CÉD. DOBSON / US  
 4096763-5 SESP PA

CPF  
 874.460.249-68 DATA NASCIMENTO  
 14/07/1966

FILIAÇÃO  
 RUDIM FORTES DOS REIS  
 MARIA CANDIDA BARBOSA  
 DOS REIS

PROFISSÃO ACC. CIV. MAI.  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO  
 00383105436 VALIDEZ  
 25/03/2019 1ª HABILITACÃO  
 23/08/1984

OCCUPAÇÕES

LOCAL ADMINISTRAÇÃO POPULADA DATA DECISÃO  
 CURITIBA, PR 25/03/2014

[Signature]  
 03960984051  
 76907248647

PROBADO PLASTIFICAR  
 856871941

DETRAN-PR (PARANÁ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 28/01/2019

Assinatura

[Signature]



**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

078  
14/01/2019  
[assinatura]

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorinho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de separação obrigatório de bens, nascido em 05/02/1980, analista de sistemas, portador da cédula de identidade civil RG nº 4078963081, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado na Rua Maracujás, nº 137, unidade 03, Bairro Uberaba, CEP: 81.560-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA", estabelecida na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conjunto 301, Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20153268654, em 23/06/2015, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios, consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

079  
14/01/2019  
[assinatura]

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; **RUIBAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorinho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de separação obrigatório de bens, nascido em 05/02/1980, analista de sistemas, portador da cédula de identidade civil RG nº 4078963081, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado na Rua Maracujás, nº 137, unidade 03, Bairro Uberaba, CEP: 81.560-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **"NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA"**, estabelecida Rua Doutor Brasil Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20153268654, em 23/06/2015, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Doutor Brasil Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

**Parágrafo único.** A empresa utiliza o nome fantasia: **Negócios Públicos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e

[assinaturas]

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

080  
140,01/2019  
[Signature]

assessoria em software, programas de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS	20	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo.** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da Sociedade caberá ao sócio RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

081  
140101/2019  
LSE

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁSULA SEXTA.** Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo primeiro.** No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

**Parágrafo segundo.** Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores por assinatura individual, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro.** Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

**CLÁSULA SÉTIMA.** Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

**CLÁSULA OITAVA.** Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁSULA NONA.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

4

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB N° 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

082  
04/01/2019  
✓

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**Parágrafo único.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

**CLÁSULA DÉCIMA.** Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

**CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

**Parágrafo único.** Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

**CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo primeiro.** A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

**Parágrafo segundo.** Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

5

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

083  
140101/2019  
LBS

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:
  - a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
  - b) A destituição dos administradores;
  - c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
  - d) Pedido de Concordata ou Falência;
  - e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.
  
2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):
  - a) A modificação do contrato social;
  - b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
  - c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
  - d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.
  
3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:
  - a) A aprovação das contas da Administração;
  - b) Destituição de sócio nomeado administrador;
  - c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
  - d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
  - e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
  - f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
  - g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
  - h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

6

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB N° 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

084  
140101/2019  
LPA

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

**Parágrafo primeiro.** A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

**Parágrafo segundo.** Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo terceiro.** Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo quarto.** As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

**CLÁSULA DÉCIMA QUINTA.** As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA.** Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme art. 1.029, da Lei 10.406/02, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de prazo mínimo

7

\_\_\_\_\_  
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ 07.797.967/0001-95  
NIRE 412.056231-78  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

085  
140101/2019  
LPS

de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo primeiro.** Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**Parágrafo segundo.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo segundo.** O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio não dissolve a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo terceiro.** Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

**Parágrafo quarto.** No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB N° 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

086  
140101/2019  
LFB

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA.** Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.** Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087\_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

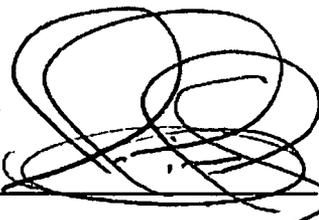
**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

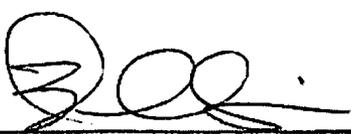
087  
140101/2019  
[Handwritten signature]

**Parágrafo único.** As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

  
6º TABELIÃO  
CURITIBA - PR  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

  
6º TABELIÃO  
CURITIBA - PR  
**RUIMAR BARBOZA DOS REIS**

  
SECRETARIA DE REGISTRO  
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
**RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**

10

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
(0216404)-RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST.  
Curitiba, 21 de Dezembro de 2018  
Em test  
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE  
Selo: NbkKO . DTMej . Hfa4e - Z6nIH . CDD4C  
Consulte em: http://unarpn.com.



088  
140101/2019  
ES

8 TABELIONATO DE NOTAS  
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO  
Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900  
Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
firas(s) de:  
ICLTsfVRH1J-RUDIMAR BARBOSA DOS REIS...  
ICLTsfMYs1J-RUDIMAR BARBOZA DOS REIS...  
IGHWFO . xAtFu . FCpWF - ZHhAL . LdNtV  
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR  
En testamento da verdade.  
Curitiba, 20 de Dezembro de 2018.  
190-BOBIA JARAGUA VASCO DA SILVA  
ESCREVENTE  
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB N° 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

089  
14/01/2019  
EB

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.797.967/0001-95 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/01/2006
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> N P EVENTOS E SERVICOS			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-00 - Edição de jornais 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 58.11-5-00 - Edição de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO	<b>NÚMERO</b> 111	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 1004 ANDAR 10 COND EUROBUSINESS CD CMRL	
<b>CEP</b> 81.200-526	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CAMPO COMPRIDO	<b>MUNICÍPIO</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> LUCAS@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (41) 3778-1700	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/01/2006	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2019 às 14:09:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

090  
14/02/2019  
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**  
**CNPJ: 07.797.967/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:14 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2019:

Código de controle da certidão: **A698.E6BE.28B4.CE34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

091  
14/01/2019  
LBE

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019320666-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95  
Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

092  
140201/2019  
*[assinatura]*

**CONTRIBUINTE: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

**CNPJ: 07.797.967/0001-95**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 516150-5**

**ENDEREÇO: R. DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 SL 1004 10 ANDAR - CAMPO  
COMPRIDO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2015 e 2016
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 24511/2019**

**EMITIDA EM: 22/01/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 20/02/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 06AD.9963.93BD.4643-7.B306.FCD6.3630.3514-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07797967/0001-95  
**Razão Social:** NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
**Nome Fantasia:** N P EVENTOS E SERVICOS  
**Endereço:** R LOURENCO PINTO 196 ANDAR 3 CJ 301 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2019 a 12/02/2019

**Certificação Número:** 2019011404202053543824

Informação obtida em 22/01/2019, às 11:20:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

093  
14/01/2019  
LPS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

094  
14/01/2019  
BT

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 159018506/2018

Expedição: 25/09/2018, às 15:16:51;

Validade: 23/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

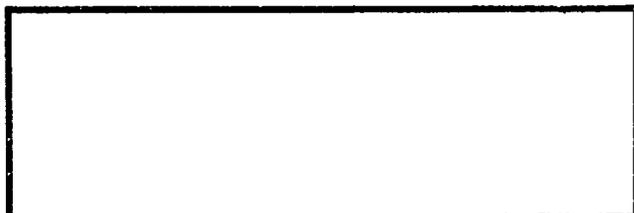


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

095  
140104/2019

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 01 516.150-5			CNPJ/CPF 07.797.967/0001-95	
ENDEREÇO R. LOURENÇO PINTO				NÚMERO 196
UNIDADE 301	ANDAR 03	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 80010-160
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/01/2006			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.229.904		DATA EMISSÃO 01/07/2015	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA				
J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				
J.58.1.2-3/01.00 EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS				
J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS				
J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS				
J.58.2.9-8/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS				
J.58.2.2-1/01.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS				
J.58.2.1-2/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS				
J.58.2.3-9/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS				
P.85.9.9-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/12/2018 - 11:36:42

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)



096

14/01/2019

~~15~~**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
03/07/2017 - 16 38 24**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90547068-01</b>	<b>Inscrição CNPJ 07.797.967/0001-95</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Np Capacitacao e Solucoes Tecnologicas Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Lourenco Pinto, 193. 3 Andar Conj301. Centro 80010-160 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	(41)3013-1933	
<b>E-mail</b>	SECRETARIA@JFOLADOR.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	5813-1/00 - Edicao de Revistas	
	5811-5/00 - Edicao de Livros	
	5812-3/01 - Edicao de Jornais Diarios	
	5821-2/00 - Edicao Integrada a Impressao de Livros	
	5822-1/01 - Edicao Integrada a Impressao de Jornais Diarios	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	5823-9/00 - Edicao Integrada a Impressao de Revistas	
	5829-8/00 - Edicao Integrada a Impressao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos	
	6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda	
	6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	01/2011	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 08/2015	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 01/2011	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Secretaria-Geral de Administração - Segedam  
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip  
Diretoria de Gestão Contratual - DicaD

097  
140101/2019  
LFS

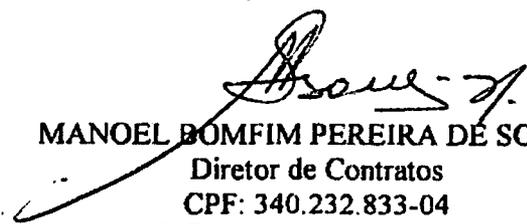
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, CEP nº 80.010/160 – Curitiba/PR, presta serviços ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, conforme especificações a seguir

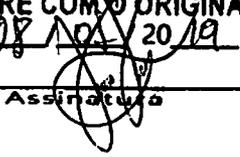
1. Nota de Empenho nº2017NE000316.
2. Objeto: Fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de preços), conforme proposta da empresa.
3. Fundamento Legal da contratação: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
4. Data de Emissão: 27/01/2017.
5. Vigência: 12 meses.
6. Valor: R\$ 7.990,00.

A empresa vem executando satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília – DF, 16 de novembro de 2017.

  
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA  
Diretor de Contratos  
CPF: 340.232.833-04  
RG: 1.316.179 – SSP/DF

Processo Eletrônico nº 029.956/2017-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Em, 28 NOV 2019  
  
Assinatura



## CERTIDÃO

ATE 3957/19

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto abaixo descrito:

**Nome do produto** - BANCO DE PREÇOS / BP FASE INTERNA

**DESCRIÇÃO RESUMIDA:** Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a **especificação do objeto, elaboração do termo de referência e realização da pesquisa de preços**, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes **diferenciais exclusivos** no mercado:

- Pesquisa de preços públicos em **fontes diversificadas**, quais sejam, COMPRASNET, Licitações-e (Banco do Brasil) e Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP, **atendendo à orientação do TCU exarada no Acórdão 1.445/15-Plenário;**
- **Atualização diária** em relação às fontes pesquisadas, evitando a perda de informações relevantes;

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

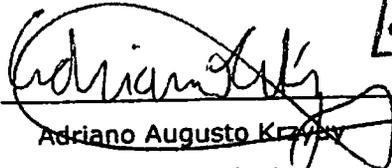
📍 Rua Iapo. 1.245 - Agência PUC  
Cep. 80215-223 - Prado Velho - Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

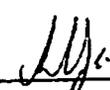
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 30/01/2019

Assinatura

- **Pesquisa sistêmica** e Individualizada da operacionalização de todos os parâmetros e critérios estabelecidos no Art. 2º, Inc. I a IV, da IN 05/14 da SLTI/MPOG.
- Disponibilidade de **todos os preços válidos da licitação** e não apenas o menor preço, minimizando os riscos da futura contratação;
- Pesquisa de preços e fornecedores por **CATMAT e CATSER**, visando à padronização e a segurança na aquisição;
- **Mapa estratégico de compras com e-mail e telefone de fornecedores**, facilitando a verificação dos preços correntes no mercado (cadastro exclusivo);
- **Declaração de Competitividade da LC 123/06** para o atendimento do dever de realizar licitações exclusivas;
- **Pesquisa em itens sustentáveis** para o atendimento do novo objetivo do desenvolvimento nacional sustentável;
- **BP Fase Interna – Especificação do Objeto** - para auxiliar na especificação adequada e suficiente do objeto a ser licitado e assegurar a eficácia da pesquisa de preços;
- **BP Fase Interna - Termo de Referência** - para auxiliar na composição do termo de referência, partindo de modelos referendados por órgãos de controle.

  
Adriano Augusto Krzywy  
Diretor Presidente

Curitiba, 08 de Janeiro de 2019

  
Rodrigo Curi Gallego  
Diretor Vice Presidente

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

**Reconhecimento  
de firma no verso**

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Iapo, 1245 - Agencia PUC  
Cep: 80215-223 - Prado Velho - Curitiba/PR

A S S E S P R O P R . O R G . B R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 28 / 01 / 20 19

Assinatura

SECRETARIA

100

14/01/2019

*[Handwritten signature]*

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARCHEL FLORIANO PEINATO, 2776 - BAIRRO REBOUCAS  
CURITIBA - PR - CEP: 830-119 - TEL: (41) 3333-2122

Selo Digital XhzLs . OP3eZ . TtCbN - WoxIU . FpA8y  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[250b90e5]-ADRIANO AUGUSTO KRZYUY\*\*\*\*\*

[250bd213]-RODRIGO CURI CALLEGO\*\*\*\*\*

*[Handwritten signature]*

Em \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_

Curitiba, 18 de Janeiro de 2019

044 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI - ESCREVENTE

Maria Souto Ventresch - Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 18/01/2019

Assinatura

*[Handwritten signature]*

101  
14010/2019  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**COMARCA DE CURITIBA**  
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL I  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP 80510-906  
FONE-FAX: (41) 3027-5253  
www.fidistribuidorcuritiba.com.br

**PEDIDOS DE CERTIDÕES**  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

**ESTADO DO PARANÁ**  
EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS \* VARAS DA FAZENDA \* VARAS DA FAMÍLIA \* VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO \* REGISTROS PÚBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS \* JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**Y NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA #**

CNPJ.07.797.967/0001-95.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.

  
**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 28/01/2019

  
Assinatura

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.797.967/0001-95  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

102  
 14/01/2019  
 LBS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 12.214.321,12</b>	<b>R\$ 13.636.385,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 11.488.872,36</b>	<b>R\$ 13.318.871,88</b>
DISPONIVEL	R\$ 43.679,20	R\$ 93.698,50
BENS NUMERARIOS	R\$ 434,63	R\$ 878,88
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 32.244,57	R\$ 81.817,64
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIAT	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
CLIENTES	R\$ 10.088.637,87	R\$ 11.919.453,64
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 4.555.481,51	R\$ 6.031.165,26
OUTROS CREDITOS	R\$ 4.919.207,55	R\$ 5.461.867,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 613.948,81	R\$ 426.621,24
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	R\$ 23.383,31	R\$ 29.441,21
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	R\$ 23.383,31	R\$ 29.441,21
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 911.877,67	R\$ 814.642,62
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 911.877,67	R\$ 814.642,62
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 421.294,31	R\$ 459.637,91
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 421.294,31	R\$ 459.637,91
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 725.448,76</b>	<b>R\$ 319.513,48</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 852.038,94</b>	<b>R\$ 500.047,26</b>
IMOBILIZADO	R\$ 1.364.367,40	R\$ 1.114.478,89
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	R\$ (512.328,46)	R\$ (814.431,63)
(-) INTANGÍVEL	R\$ (156.590,18)	R\$ (210.533,78)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO	R\$ (156.590,18)	R\$ (210.533,78)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 12.178.366,12</b>	<b>R\$ 13.636.385,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.410.142,09</b>	<b>R\$ 3.055.847,41</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 266.254,12</b>	<b>R\$ 77.683,26</b>
FORNECEDORES	R\$ 266.254,12	R\$ 77.683,26
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 3.730,12	R\$ 93.651,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 3.730,12	R\$ 93.651,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 216.347,50	R\$ 371.188,01
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 216.347,50	R\$ 371.188,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.387.819,66	R\$ 2.805.371,19
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 1.387.819,66	R\$ 2.805.371,19
PARCELAMENTOS	R\$ 473.673,33	R\$ 337.122,10
PARCELAMENTOS	R\$ 473.673,33	R\$ 337.122,10
(-) MUTUOS PASSIVO	R\$ 62.317,36	R\$ (429.166,35)
(-) MUTUOS PASSIVO	R\$ 62.317,36	R\$ (429.166,35)
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.090.017,03</b>	<b>R\$ 2.014.250,38</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 148.662,29	R\$ 163.178,94
FINANCIAMENTOS	R\$ 148.662,29	R\$ 163.178,94
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 764.236,58	R\$ 883.282,02
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 764.236,58	R\$ 883.282,02
PARCELAMENTOS	R\$ 1.147.118,16	R\$ 967.791,42
PARCELAMENTOS	R\$ 1.147.118,16	R\$ 967.791,42
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 7.708.207,00</b>	<b>R\$ 8.561.287,57</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ACUMULADO	R\$ 7.703.207,00	R\$ 8.561.287,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 7.703.207,00	R\$ 8.561.287,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C5.7A.6F.A9.F3.15.FA.F8.3D.6B.DF.72.C7.16.3D.57.C4.90.59-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

103  
14/06/2018  
[Signature]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** Versão: 5.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205623178	CNPJ 07.797.967/0001-95
NOME EMPRESARIAL NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.C5.7A.6F.A9.F3.15.FA.F8.3D.6B.DF.72.C7.16.3D.57.C4.90.59	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06617225970	MARCO AURELIO KAMINSKI:06617225970	403890817425446798	29/08/2017 a 29/08/2018	Não
Procurador	39220982900	JACIR FOLADOR: 39220982900	692395000557819156 8	30/11/2017 a 30/11/2018	Sim
Contador	39220982900	JACIR FOLADOR: 39220982900	692395000557819156 8	30/11/2017 a 30/11/2018	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

7C.C5.7A.6F.A9.F3.15.FA.F8.3D.6B.  
DF.72.C7.16.3D.57.C4.90.59-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/06/2018 às 13:24:59  
DB.72.FC.99.A1.AD.8B.EA  
46.DB.30.80.87.92.04.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



104  
14/01/2019  
[Assinatura]

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

CNPJ: **07.797.967/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h10min17 do dia 07/01/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: J2FE.VVX1.JEX5.GCWT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



105  
14/01/2019  
[Assinatura]

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

GNPJ: 07.797.967/0001-95  
Razão Social: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
Nome Fantasia: N P EVENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/03/2019
FGTS	Validade:	05/01/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/06/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2019
Receita Municipal	Validade:	03/01/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/12/2018 11:03

1 de 1

CPF: 574.460.249-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: \_\_\_\_\_

106  
14/01/2019  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Página: 001 / 002

**Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:**

**nome empresarial:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**NIRE:** 41 2 0562317 8

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**endereço:** RUA LOURENÇO PINTO

**complemento:** 3º ANDAR, CONJ. 301

**número:** 196

**bairro:** CENTRO

**CEP:** 80010-160

**município:** CURITIBA

**UF:** PR

**situação:** REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
090	41205623178	04/01/2006	CONTRATO
302	20054571235	04/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
021	20074635646	19/11/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20074635646	19/11/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
317	20074977350	19/11/2007	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20084807881	30/10/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20113853734	18/10/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
022	20135520703	02/10/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20135520703	02/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20153268654	23/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20153268654	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20156779072	21/12/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20161928382	09/05/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076354	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076362	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20172983371	05/05/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20174482698	24/07/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175750114	05/09/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Em, 28/01/2019

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

107

14/01/2019

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Página: 002 / 002

CURITIBA - PR, 06 de setembro de 2017

*[Handwritten signature]*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



17/57315-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 28/01/2019

*[Handwritten signature]*  
Assinatura



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

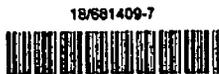
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0562317-8	<b>CNPJ</b> 07.797.967/0001-95	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/01/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LOURENÇO PINTO, 196-3º ANDAR, CONJ. 301, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.010-160			
<b>Objeto Social</b> EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.			
<b>Capital: R\$</b> 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS 574.460.249-68	3.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
RUDIMAR BARBOZA DOS REIS 816.706.009-63	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST 893.487.210-20	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 23/10/2018	<b>Número:</b> 20186871634	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> CARTA DE EXCLUSIVIDADE		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 28/11/2018

Assinatura